

CRECHE: UM DIREITO DA CRIANÇA A PARTIR DA LDBEN/1996

Márcia Vanessa Silva
Universidade Federal do Ceará
E-mail: marciavanessapedagogia@gmail.com

Maria Nerice dos Santos Pinheiro
Universidade Federal do Ceará
E-mail: nematu@gmail.com

Ana Carine dos Santos de Sousa Paiva
Universidade Federal do Ceará
E-mail: carine_santos_sousa@yahoo.com.br

RESUMO

Este artigo objetiva refletir sobre o percurso histórico da Creche no Brasil, com relação ao atendimento educacional das crianças da faixa etária de 0 a 3 anos, antes e após a LDBEN/1996. Nem sempre a Creche foi considerada uma instituição de educação, por isso, torna-se imprescindível conhecer os aspectos que influenciaram na transformação da finalidade desse estabelecimento no contexto social do país. Assim, problematiza-se: como se caracterizava o atendimento das crianças antes de sua instauração como locus de cuidado e educação? Quais as transformações subjacentes à instauração de leis educacionais (BRASIL, 1988; 1996) no país? Para a construção desse estudo, utilizou-se, como procedimento metodológico, a pesquisa bibliográfica embasada em diversos autores da área da Educação Infantil como Cruz (2000; 2005), Kuhlmann Jr. (1998), Rosemberg (1989) e Vieira (1988). Os resultados apontam que já houve conquistas importantes para a educação de bebês e crianças bem pequenas¹. Entretanto, por meio do conhecimento dessa história, é possível perceber as marcas deixadas pela duradoura indefinição do lugar da Creche no Brasil. Conclui-se que as conquistas legais foram decisivas para possibilitá-la como espaço de desenvolvimento integral das crianças que a frequentam. Contudo, apesar dos avanços obtidos, ainda há muito a ser efetivado nas práticas cotidianas ofertadas em Creches para que as crianças possam experienciar uma Educação Infantil de qualidade.

Palavras Chaves: Creche. LDBEN. Educação Infantil

INTRODUÇÃO

A Creche nem sempre foi uma instituição inserida no cenário educacional. Na verdade, durante um longo período histórico, permaneceu completamente invisibilizada na sociedade. Certamente, isso ocorreu em decorrência ao público a qual era destinado seu atendimento. Isto é, a Creche era lugar de crianças pertencentes a classes sociais economicamente desfavorecidas, logo, um estabelecimento marginalizado, por isso, pouco debatido e problematizado em nosso país.

¹ Nomenclatura diferenciada apresentada pelo documento, do Ministério da Educação (MEC), Práticas cotidianas na Educação Infantil: bases para a reflexão sobre as orientações curriculares, a fim de destacar as especificidades requeridas pela faixa etária de 0 a 3 anos, isto é, as crianças que são atendidas no âmbito educacional em creche. Assim, de acordo com o referido documento, há uma compreensão de bebês como crianças com idade entre 0 a 18 meses e crianças bem pequenas como crianças entre 19 meses e 3 anos e 11 meses (BRASIL, 2009a).

Com a proclamação da república e industrialização do Brasil, a Creche passa a entrar em cena, pois as mulheres das classes populares foram convocadas para compor a mão de obra trabalhadora em fábricas, indústrias e outros espaços laborais que não limitavam mais a mulher ao âmbito doméstico. A partir deste cenário, as crianças precisavam ser mantidas sob responsabilidade de outra pessoa que não fosse a mãe.

Nesse momento, a Creche passou a funcionar como um estabelecimento possível para o atendimento das crianças filhas de trabalhadores. A inserção da Creche no âmbito brasileiro ocorreu através de inúmeras dificuldades, por isso, a população pobre e trabalhadora precisou movimentar-se para a conquista deste direito social (OLIVEIRA, 2012; KRAMER, 2011). Algumas dessas dificuldades deixam marcas até hoje, convidando profissionais da educação, professores, famílias, comunidade, dentre outros a continuar lutando pelos avanços na oferta de cuidado e educação, de forma indissociável, em Creche.

O atendimento em Creche deve ser proporcionado com boa qualidade e ter como objetivo principal o desenvolvimento integral das crianças (BRASIL, 2009c) que a frequentam. Logo, é importante propor, neste trabalho, o seu resgate histórico para que seja possível refletir sobre questões e desafios atuais que permeiam a educação de bebês e crianças bem pequenas no contexto da Creche.

Nesse sentido, o presente artigo tem como objetivo refletir sobre o percurso da Creche na história do atendimento educacional a bebês e crianças bem pequenas no Brasil até os dias atuais. Para isso, trouxemos, inicialmente, recortes históricos com o intuito de situar o leitor acerca do processo de instauração da Creche no nosso país, abordando como ela surgiu e para atender quais finalidades. Também, demos enfoque à inexistência de organização legal que dissertasse sobre a oferta e definição deste equipamento como instituição social.

Em seguida, apresentamos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96 (BRASIL, 1996) e as transformações por ela conferidas à Educação Infantil, afinal, após esta lei, ela passou a compor a primeira etapa da Educação Básica, trazendo contribuições específicas para a Creche.

Por fim, concluímos pontuando que, apesar dos significativos avanços já conquistados, ainda existem outros objetivos importantes a serem alcançados ao se pensar em educação para crianças de 0 a 3 anos de idade.

O PERCURSO HISTÓRICO DA CRECHE NO BRASIL

Conhecer e analisar o percurso histórico da Creche, em especial no Brasil, é algo forte, pois como afirma Cruz (2000, p.9) “a História não é simplesmente a soma de fatos, datas e nomes a serem memorizados”. Ao contrário, a autora defende que a História não pode ser nem negada ou muito menos esquecida, já que seu conhecimento possibilita a compreensão mais nítida do presente.

Assim, o conhecimento da história da Creche no Brasil pode nos proporcionar uma maior reflexão crítica sobre o porquê dos acontecimentos atuais em relação às políticas públicas voltadas para a educação das crianças da faixa etária de 0 a 3 anos, bem como às concepções e práticas cotidianas que permeiam o atendimento educacional das crianças no contexto da Creche.

O nome Creche é de origem francesa, segundo Rizzo (2015), e em português, significa manjedoura, lugar onde os animais recebem sua alimentação. É perceptível no significado da palavra Creche a comparação das crianças aos animais. Dessa forma, a Creche era apenas um lugar que abrigava e proporcionava alimentação para a sobrevivência das crianças de classes desfavorecidas, assim como a manjedoura para os animais.

A primeira Creche foi criada em Paris, em 1844, por Firmim Merbeau e tinha o objetivo de guardar, abrigar e alimentar as crianças consideradas “desvalidas”, principalmente as que eram filhas de uniões ilegítimas ou filhas de mães submetidas ao trabalho fabril (RIZZO, 2015).

Nessa mesma perspectiva, no Brasil, em meados do século XIX, foi criada a fundação Romão Duarte Mello Mattos, a “Roda” com o intuito principal de “esconder a vergonha da mãe solteira” (Rizzo, 2015, p.37) e solucionar o problema dos homens, dentro da nossa sociedade patriarcal, que não assumiam a paternidade dos filhos gerados por relações fora do casamento.

A “roda” se referia a um mecanismo de madeira, oco e cilíndrico, com uma pequena abertura, que girava em torno de um eixo horizontal. O bebê era colocado nessa abertura, pelo lado de fora da instituição, em seguida, a pessoa que abandonava a criança, geralmente a mãe, tocava uma campainha para alertar, quem estava dentro da instituição, a vir buscar a criança (MERISSE, 1997). Portanto, as instituições religiosas e filantrópicas que se destinavam ao atendimento das crianças, nesse caso das crianças “desvalidas”, tinham a função apenas de

alimentá-las e abrigá-las. Logo, o atendimento à criança pequena é acompanhado por ideias de abandono, pobreza, culpa, caridade, favor e precariedade.

A intensificação da urbanização junto ao processo de industrialização, que aconteceu por volta da primeira metade do século XX, causou modificações na estrutura familiar tradicional, isto é, principalmente relativo ao cuidado dos filhos pequenos. Isso aconteceu, principalmente, com as mulheres das classes mais desfavorecidas economicamente, pois muitas se tornaram chefes da casa, ao assumirem o trabalho assalariado para garantir a sua própria sobrevivência e de sua família.

Assim, a Creche surge não para atender as necessidades das crianças. Ao contrário, ela é criada em resposta as consequências subjacentes à incorporação feminina ao mercado de trabalho. As mulheres das classes populares precisavam trabalhar, mas não tinham com quem deixar seus filhos, pois, de acordo com Vieira (1988, p. 4), a “criadeira ou tomadeira de conta, mulher do povo que tomava a seu cuidado crianças para criar” não era uma boa opção para cuidarem de seus filhos, já que era considerada, pelo governo, uma das principais responsáveis pelo alto índice de mortalidade infantil, devido, principalmente, as suas precárias condições de vida e aos seus hábitos inadequados em relação ao cuidado e higiene das crianças.

Portanto, a Creche era ligada a pobreza por ser um instrumento de amparo às mulheres pobres, ou seja, aquelas que eram obrigadas a trabalhar como as mães solteiras, as viúvas, as abandonadas pelos esposos e as casadas que precisavam contribuir com o aumento do orçamento familiar (VIEIRA, 1988).

Nesse contexto, as Creches eram consideradas um “mal necessário” (VIEIRA, 1988), visto que se tornavam indispensáveis por serem uma alternativa higiênica para as mães deixarem os filhos enquanto trabalhavam, ao invés de entregá-los às criadeiras. Eram interpretadas como um mal, pois na época a concepção vigente de boa mãe era a que cuidava pessoalmente dos filhos. Então, seria considerado ruim deixar os filhos sob os cuidados da Creche, contudo, se fazia necessário, pois as mulheres das camadas populares, como já mencionado, eram obrigadas a trabalhar para sobreviver e sustentar suas famílias.

Destacamos que nessas instituições intituladas de Creches, o atendimento ofertado às crianças reduzia-se ao “cunho assistencial-custodial. A preocupação era com alimentar, cuidar da higiene e da segurança física” (OLIVEIRA, 1988, p. 47). Não havia nenhuma intenção em se trabalhar aspectos como o desenvolvimento infantil, aspectos afetivos ou de educação integral da criança.

Kuhlmann Jr. (1998) analisa que na história do surgimento das instituições pré-escolares no Brasil, desenvolve-se no país uma “assistência científica”. Isso por meio de criações de instituições “de ajuda aos pobres” que expressam uma concepção assistencialista com relação às camadas sociais desfavorecidas.

Assim, difundia-se a ideia das Creches e escolas maternas como instituições de proteção e assistência à infância das camadas sociais desfavorecidas. Por outro lado, havia para a infância das camadas mais abastadas os jardins de infância, inspirados nos kindergartens criados por Froebel na Alemanha, afirmando-se como instituição de cunho predominantemente educativo.

Kuhlmann Jr. (1998) destaca que, embora os jardins de infância fossem as instituições educacionais por excelência, as Creches e as escolas maternas, apesar de marcadas como “assistenciais” também eram educacionais; entretanto, tal educação era voltada para a submissão da camada populacional desfavorecida.

Há, portanto, uma problemática apontada pelo pesquisador em relação à classificação das instituições como educacionais ou não a partir das origens diferentes das suas propostas, pois o que diferenciava essas instituições eram o público e a faixa etária a que se propunham atender e não as origens ou a ausência de propósitos educativos.

Dessa forma, Kuhlmann Jr. (1998) contribui para elucidar que não se trata das Creches tornarem-se educacionais e que, também, o caráter educativo não existe em contraposição ao “ser assistencial”, de maneira que os cuidados não constituem algo destinado apenas aos pobres, nem algo negativo ou que educar é algo simplesmente positivo, imparcial e emancipador. Logo, trata-se de pensar e refletir como os diversos saberes – jurídico, médico e religioso – estiveram envolvidos e influenciaram na configuração da história e das práticas cotidianas dessas instituições, e, que muitas vezes, perduram até os dias atuais.

Vale destacar, que somente nos anos 80 o Estado brasileiro passa a pensar em uma política para a educação das crianças (CRUZ, 2005). Esse processo se inicia com o Movimento de Luta por Creches, criado em 1979, que além de reivindicar, busca pela qualidade do equipamento, discute o funcionamento da Creche, seus padrões e até contratação de funcionários (ROSEMBERG, 1989).

Nesse sentido, é possível constatar que os movimentos sociais e feministas foram imprescindíveis na luta e na conquista de novas Creches, assim como na exigência de uma nova postura do Estado, perante a educação de bebês e crianças bem pequenas. Portanto, é nesse contexto que a Constituição de 1988 vai refletir a luta dos movimentos e contribuir para

a transformação e reconsideração das funções sociais da Creche e do papel do Estado como responsável por garantir uma educação de qualidade para as crianças como direito delas, desde bebês.

Kramer (2011), afirma que os estudos sobre a Educação Infantil no Brasil, devem reconhecer que o atendimento às crianças nasceu completamente dissociado da intenção de educar, de ter uma proposta curricular, o que muitas vezes, até hoje, colaborava para práticas de divisão entre cuidar e educação dentro das Creches.

A CRECHE COMO INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL

Uma sequência de documentos legais de grande relevância nacional contribuiu diretamente para a reformulação da lei educacional do país. Podemos citar a Constituição Federal (BRASIL, 1988) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), pois ambos conferem à criança o status de sujeito e revelam a educação como um direito de todos.

Em 20 de dezembro de 1996 a Lei de Diretrizes e Bases da Educação é promulgada e traz novidades para o âmbito do atendimento educacional aos bebês e crianças bem pequenas. Consonante aos documentos supracitados a LDBEN (BRASIL, 1996) veio afirmar:

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Pela primeira vez na história do Brasil, a Creche foi definida como instituição de caráter educacional. Se antes Creches e Pré-escolas se diferenciavam entre si pela origem econômica das crianças que eram atendidas, sendo uma para crianças pobres e a outra para crianças da elite, a partir da LDBEN nº 9.394 (BRASIL, 1996) fica acertado que, perante a lei, todas as crianças têm direito a ambas instituições, independentemente de sua origem social.

Além dessas contribuições, fica estabelecido que a Educação Infantil deverá ser oferecida em Creches ou entidades equivalentes, para as crianças até 3 anos de idade, e em Pré-escolas para crianças de 4 a 5 anos; a avaliação será feita mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança, sem o objetivo de promoção; e a formação dos professores se dará, no mínimo, em nível médio na modalidade normal.

Logo, com a LDBEN/1996, a Creche fortalece, em caráter mandatório, o seu viés educacional e de direito das crianças, na medida em que esta lei trata, também, da avaliação das crianças e da formação dos professores que atuam junto a elas. Então, não se pode ter qualquer pessoa para assumir a educação das crianças em contexto educacional, ao contrário, é determinado uma formação mínima. Ao refletirmos sobre isso, é de suma importância enfatizar que essa formação mínima, ainda hoje, não dá conta das especificidades requeridas pela faixa etária de 0 a 3 anos.

Leite (2008) nos alerta para algumas fragilidades da formação de nível médio na modalidade normal, que torna dúbia a garantia da formação de professores de Educação Infantil que apresentem competências imprescindíveis para atuar com qualidade no desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos de idade. Diante disso, e das discussões no Brasil sobre a formação inicial de professores de Educação Infantil indicar “a forte tendência de que o local mais adequado para a formação desses profissionais é no ensino superior” (Leite, 2008, p. 194) é que defendemos que a formação inicial dos professores de Educação Infantil, em especial que atuam em Creche, seja no curso de Pedagogia.

Leite (2008, p. 194) ainda destaca que a formação inicial deveria ser “[...] dentro das universidades públicas, onde se desenvolve de forma marcante e articulada a docência, a pesquisa e a extensão por meio de um corpo docente qualificado e em tempo integral.”

Assim, a LDBEN/1996 contribuiu para que a Creche deixasse de se configurar como um locus onde a criança é resguardada durante o tempo que seus responsáveis estão a trabalhar; e, na militância para romper com as concepções de assistencialismo e de “mal necessário” que estiveram, e ainda podem estar, arraigadas a essa instituição por tanto tempo.

Destarte, após o avanço legal promovido pela LDBEN/1996, foram publicadas pelo Ministério de Educação (MEC) outras leis, além de documentos e resoluções que fortaleceram as conquistas promovidas pela CF/1988 e a LDBEN/1996, bem como definiram os objetivos das instituições de Educação Infantil, estabelecendo princípios e parâmetros para o seu funcionamento.

Anos depois da LDBEN (BRASIL, 1996), o MEC lançou a Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação. Nesse documento foram apresentados diretrizes e objetivos mais detalhados e acrescentadas metas e estratégias para a implementação das políticas públicas para a área. Vários temas importantes foram tratados, tais como a concepção de criança como um ser completo, características do currículo da Educação Infantil; a importância da participação da comunidade escolar na elaboração da

proposta pedagógica; a indissociabilidade das funções educar e cuidar e a formação mínima dos profissionais.

Outros documentos que tratam sobre o trabalho na Creche foram sendo construídos e apresentados a sociedade nos últimos anos, após a LDBEN (BRASIL, 1996), tais como: Indicadores da Qualidade na Educação Infantil (BRASIL, 2009b), Resolução N° 5 (BRASIL, 2009c), Parâmetros Nacionais de qualidade para a educação infantil (BRASIL, 2006), Critérios para um Atendimento em Creches que respeite os direitos fundamentais das crianças (BRASIL, 2009d), entre outros que trazem como característica principal o foco no atendimento de qualidade (ZABALZA, 1998), definidos através de estudos que colocam a criança como centro da ação docente e de tudo que é pensado nas instituições de Creche.

Entre esses documentos e leis, vale destacar a Resolução n° 5, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) que traz inúmeros ganhos à área, entre os quais, destaca-se:

- a) a imagem de criança como sujeito histórico e de direitos que deve ser considerada centro do planejamento curricular (Art. 4°);
- b) a definição dos eixos norteadores das práticas pedagógicas que devem ser as interações e a brincadeira (Art. 9°);
- c) a concepção de currículo da Educação Infantil como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos construídos pela sociedade que fazem parte patrimônio do cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade (Art 3°).

Portanto, as DCNEI (2009c), também, contribuem para romper com as concepções que vigoraram, e que ainda podem vigorar, nas práticas cotidianas que as Creches ofertam aos bebês e as crianças bem pequenas que a frequentam.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: HÁ CAMINHOS A TRILHAR

Compreendemos que mesmo tão fundamentada de documentos legais que garantem o direito à Educação Infantil, que prima pelo cuidar e educar das crianças, em ambientes e materiais adequados, com profissionais formados pelo menos com ensino médio normal (BRASIL, 1996), na prática, a Creche, ainda vem sendo fadada muito mais como discurso, do que em uma realidade de qualidade no cotidiano das instituições.

Diante dos avanços legais precisamos estar em alerta para a necessidade de um maior investimento financeiro por parte das políticas públicas, nas instituições de Educação Infantil, em especial para a Creche, que sempre esteve às margens das prioridades governamentais. Estas condições são indispensáveis para a organização e o funcionamento de Creches em que se respeitem os direitos das crianças e se valorizem seus potenciais criativos, suas especificidades e necessidades.

Dessa maneira, percebemos que hoje no Brasil o principal desafio da Creche é conseguir garantir o que está vigente na legislação, e assim, romper com as concepções que desqualificam o trabalho nesse espaço-tempo da educação de crianças entre 0 e 3 anos de idade.

Tal desafio revela a invisibilidade das crianças de Creche, que segundo uma pesquisa realizada por Barbosa (2010), ainda não ocupam espaço na maioria das propostas pedagógicas dos municípios brasileiros. Sendo assim, vale refletir a partir das indagações que faz a autora:

Como propor um currículo para crianças bem pequenas? Quais são as funções específicas de uma escola que atende bebês e crianças bem pequenas? Quais as estratégias consideradas adequadas ao trabalho pedagógico com crianças pequenas? Quais possibilidades de conhecimento podem ser desencadeadas e promovidas na creche?

É através da promoção de amplos debates sobre tais indagações que poderemos prosseguir na efetivação de avanços nessa etapa da Educação Básica. Avanços esses que resultem em valorização para os profissionais que atuam na Educação Infantil, assim como na efetivação da qualidade de estruturas físicas e de materiais. Além, é claro, de políticas sociais mais complexas, que vão influenciar diretamente no contexto da Creche e na via dos sujeitos que ali estão inseridos.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, M. C. S. Os resultados da avaliação de propostas curriculares para a educação infantil dos municípios brasileiros. Anais do I Seminário Nacional: Currículo em movimento. Belo Horizonte, 2010. Disponível em: file:///C:/Users/Carine/Downloads/1.1_artigo_mec_proposta_curricular_maria_carmem_seb.pdf. Acesso em: 12/08/2015.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF, Senado, 1988.

_____. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (1996), 9394/96.

- _____. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069/90 de 13-07-90.
- _____. Práticas cotidianas na educação infantil: bases para a reflexão sobre as orientações curriculares. Brasília: MEC, SEB, UFRGS, 2009a.
- _____. Ministério da Educação. Indicadores da Qualidade na Educação Infantil. Brasília: MEC, SEB, 2009b.
- _____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução n. 05, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, DF: MEC, CNE, CEB, 2009c.
- _____. Ministério da Educação. Critérios para um atendimento em creche que respeite os direitos fundamentais da criança. 6 ed. Brasília: MEC, SEB, 2009d.
- _____. Ministério da Educação. Parâmetros Nacionais de qualidade para a educação infantil. Brasília: MEC, SEB, 2006.
- _____. Secretaria de Educação Básica. Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação. Brasília: MEC/SEB, 2005.
- CRUZ, Silvia Helena Vieira. Infância e educação infantil: resgatando um pouco da história. Fortaleza: SEDUC, 2000.
- CRUZ, S. H. V. Da omissão assumida à prioridade negada: notas sobre a ação do Estado brasileiro na Educação Infantil. O público e o privado. Fortaleza: UECE, n. 5, Jan/Jun 2005, p. 137 – 158.
- KRAMER, S. Formação de profissionais na educação infantil: questões e tensões. In: Encontros e desencontros em educação infantil. MACHADO, M. L. de A. (org.) São Paulo: Cortez, 2011.
- LEITE, Yoshie Ussami Ferrari. Formação dos profissionais em educação infantil: pedagogia x normal superior. In: MACHADO, Maria Lúcia de A (Org.). Encontros e desencontros em Educação Infantil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 189-196.
- MERISSE, Antônio et al. Lugares da infância: reflexões sobre a história da criança na fábrica, creche e orfanato. São Paulo: Arte&Ciência, 1997.
- OLIVEIRA, Zilma de M. R. A Creche no Brasil: mapeando uma trajetória. Revista Faculdade de Educação, volume 14, págs. 43-52, jan/jun. São Paulo: 1988.
- ROSEMBERG. Fúlvia (org.). Creche. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1989.
- VIEIRA; Livia Maria Fraga. Mal necessário: creches no departamento nacional da criança (1940-1970). Cadernos de Pesquisa, São Paulo, Fundação Carlos Chagas, n. 67, p. 3-16, nov. 1988.
- ZABALZA, Miguel A. Qualidade em educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 1998.